Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.175**

PROJETO DE LEI 12.905 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 2.463/1981, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Surdo-Mudo", para substituir a designação da data comemorativa para "Dia do Surdo" e alterar a comemoração para 26 de setembro.

PARECER

Esta proposta visa alterar a Lei 2.463/1981, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Surdo-Mudo", para substituir a designação da data comemorativa para "Dia do Surdo" e alterar a comemoração para 26 de setembro, é regular perante a Constituição Federal quanto à competência e igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica insertos nas fls. 07/08, que aliás enriquece o seu pronunciamento com pertinentes apanhados de correlata jurisprudência, qualificando o projeto em questão.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 28-05-2019.

APROVADO
28/05/19

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gc